



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 714

Distribuição Eletrônica

27 de Janeiro de 2017

## Angra recebe doses da vacina contra febre amarela Apesar da prevenção, não há risco de surto no município

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Angra solicitou ao governo do estado o envio de cota extra da vacina contra febre amarela, tendo em vista o surto da doença no estado de Minas Gerais, vizinho ao Rio de Janeiro. A vacinação é voltada aos moradores de Angra que pretendem viajar a Minas Gerais ou outras áreas endêmicas. A Secretaria de Estado de Saúde destaca que o Rio de Janeiro, até o momento, não é área de ocorrência da doença. Durante esta semana, o secretário de Saúde de Angra, Gustavo Villa, afirmou que não há risco de um surto no município.

“O Brasil conseguiu erradicar a febre amarela urbana em 1942. Então, a que ocorre agora, em Minas Gerais, é a febre amarela silvestre, que já é endêmica de lá, pois costuma acontecer naquela região. Não há risco de termos uma epidemia em Angra, pois a doença não é endêmica das matas daqui – explica o secretário”, disse Dr. Gustavo. A Secretaria de Saúde do município recebe nesta semana da Secretaria de Estado cerca de mil doses da vacina. Em Angra dos Reis, desde a implantação do sistema de vigilância epidemiológica, há aproximadamente 30 anos, nunca foi notificado um caso de Febre Amarela.

A vacina contra a febre amarela é recomendável somente para aqueles que perderam seus cartões de vacinação, têm dúvidas se já foram ou não vacinados e pretendem viajar para as regiões de surto. Sempre com, pelo menos, 10 dias de antecedência da viagem. Confira os locais e horários de vacinação na rede municipal de saúde de Angra.

### CEM JAPUÍBA

Rua Prefeito João Gregório Galindo, S/N. Tel: 3377-8850.  
Segundas-feiras, das 13h30 às 16h30.

### ESF MÓDULO 4 - PEREQUÊ

Rua da Limeira, 130. Tel: 3362-6404. Terças-feiras, das 13h30 às 16h30.

### ESF FRADE PRAIAS

Rua Paulo Sodré Nóbrega 36 (Frade). Tel: 3369-6168. Terças-feiras, das 13h30 às 16h30.

### CEM CENTRO

Praça General Osório S/N. Quartas-feiras, das 13h30 às 16h30.

### CEM JACUECANGA

Rua Doce Bruma Lote 1 (Jacuecanga). Quintas-feiras, das 13h30 às 16h30.

A vacina contra a Febre Amarela não é indicada para crianças menores de 6 meses, imunodeprimidos (casos de portadores de HIV, de câncer ou de tuberculose), portadores de doenças autoimunes, gestantes e mulheres que estejam amamentando nos primeiros 6 meses de vida do bebê. Nestes casos, será necessário a avaliação do risco benefício pelo profissional médico. É importante ficar atento aos sinais e sintomas da doença: febre alta, calafrio, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômito que duram em média 3 dias. E nas formas mais graves podem ocorrer icterícia (coloração amarela na pele e mucosas), insuficiência hepática, insuficiência renal e hemorragias.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**RODRIGO LARROSA ROCHA**  
Procurador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA No 427/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****NOMEAR** MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃOPREFEITO  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR GERAL**PORTARIA No 426/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 030/SEMUG/2017, da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:****CEDER** a servidora ANTONIELA BARBOSA LOPES, Agente Social, Matrícula 17598, para a Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO**PORTARIA No 424/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****DESIGNAR** SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, Matrícula 4501512, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Frade, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2017.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA No 415/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:****DESIGNAR** WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 2774, para a Função Gratificada de Coordenador de Avaliação Imobiliária, do Departamento Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
RODRIGO LARROSA ROCHA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**PORTARIA No 416/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA, Matrícula 19834, para a Função Gratificada de Coordenador de Créditos Tributários, da Subprocuradoria Geral do Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
RODRIGO LARROSA ROCHA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA No 417/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 20 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, Matrícula 11642, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Maricultura, da Superintendência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA No 418/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ANULAR** a Portaria nº 243/2017, de 09 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA No 411/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 3165, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Indústria, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA No 412/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Acompanhamento, Produção, Sistematização de Dados, da Assessoria de Ouvidoria Externa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA No 413/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, Matrícula 12359, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Informação e Comunicação, da Assessoria de Ouvidoria Externa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA No 400/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** KÁTIA VALERIA DA COSTA JAYME, Matrícula 4716, para a Função Gratificada de Coordenador Médico de Regulação e Auditoria Interna, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 401/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** VÂNIA DUARTE DA CAMARA DIAS, Matrícula 17314, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Reabilitação, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 402/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ROBSON VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 4502313, para a Função Gratificada de Diretor de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 403/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR NATÁLIA APARECIDA SANTOS LOANDA**, Matrícula 4502017, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem CTI, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 404/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOELMA PEIXOTO**, Matrícula 4502707, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Cirúrgica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 405/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FABRÍCIO ALVES GUERREIRO**, Matrícula 4501750, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem Ambulatorial, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 406/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GLAUCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Superintendente Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 407/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR VINICIUS MICHEL ARBACH**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controladoria Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 408/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR AUXILIADORA TURDY DINALLI COSTA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Estratégico Situacional, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 409/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ROSANE MARQUES DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Qualidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA No 410/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ADÁO RENATO NOVACKI**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA No 389/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 023/2017/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, Matrícula 2769, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de

Administração, Financeiro e Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 390/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 021/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor NELSON TEIXEIRA PINTO JÚNIOR, Agente Administrativo, Matrícula 2623, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 391/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MÁRIO PIRES DANTAS, Matrícula 22267, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 392/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 4502342, para a Função Gratificada de Coordenador de Custos Hospitalares, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 393/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FABIANO MONTEIRO, Matrícula 4502256, para a Função Gratificada de Assistente de Controle de Estoques e Insumos, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 394/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** OMAR DOS SANTOS, Matrícula 3428, para a Função Gratificada de Assistente de Faturamento, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 395/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RAFAEL SANTOS JORDÃO, Matrícula 4502240, para a Função Gratificada de Assistente de Controle de Contratos e Convênios, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 396/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11094, para a Função Gratificada de Diretor Médico Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 397/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CINTIA DUARTE CORREA, Matrícula 10922, para a Função Gratificada de Coordenador Médico Ambulatorial e Internação Clínica, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 398/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, Matrícula 14116, para a Função Gratificada de Coordenador Médico de Internação Cirúrgica, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 399/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 013/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JÚLIA MONTEIRO NOVAES, Matrícula 4501548, para a Função Gratificada de Coordenador Médico de Urgência e Emergência, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**PORTARIA Nº 378/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** WALMIR TADEU DE ARAÚJO, Matrícula 867, para a Função Gratificada de Assistente de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 379/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 3934, para a Função Gratificada de Assistente de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 380/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARIANA DE ABREU FERREIRA, Matrícula 13774, para a Função Gratificada de Coordenador de Liquidação de Despesa, do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 381/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL, Matrícula 1516, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 382/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CLÁUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para a Função Gratificada de Coordenador de Recursos Financeiros, do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 383/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2017/SDSP/DEADM, datado de 18 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, para o Cargo em Comissão de Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA

CIDADANIA

PORTARIA Nº 384/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2017/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANA LINS FONTE RESENDE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

PORTARIA Nº 385/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2017/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR ADRIANA CRISTINA SILVA, Matrícula 19192, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Relações Comunitárias, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

PORTARIA Nº 386/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2017/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 11 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

NOMEAR DENISE ALVES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Proteção Social Especial, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

PORTARIA Nº 387/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2017/SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 16 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

NOMEAR PATRICIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Secretaria de

Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

PORTARIA Nº 388/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 030/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 16 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

NOMEAR KEILA TAVARES SOARES, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA TURISANGRA

PORTARIA Nº 372/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR ALDERANDO DE LIMA, Matrícula 3574, para a Função Gratificada de Assistente de Produção e Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 373/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDNA BARBOSA CORRÊA DE SOUZA, Matrícula 3501, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 374/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR MÁRIO HIROSHI UEHARA, Matrícula 881, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 375/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROSANGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA, Matrícula 2106, para a Função Gratificada de Coordenador de Registros Cadastrais, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 376/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ILSON NEVES DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 19175, para a Função Gratificada de Coordenador de Apuração de Valores Venais, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 377/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 007/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, Matrícula 3451, para a Função Gratificada de Coordenador de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 364/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 037/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula 10982, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Técnico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO  
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA TURISANGRA

**PORTARIA Nº 365/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 024/2017/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 11 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** HUGO GOMES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, do Departamento Técnico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA TURISANGRA

**PORTARIA Nº 366/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOSÉ MARQUES FERREIRA, Matrícula 1673, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Pesca, da Superintendência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 367/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SAMUEL DE SOUZA MOURA, Matrícula 3419, para a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Ordenamento, do Departamento de Pesca, da Superintendência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 368/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ELIAS RAMOS MARTINS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Registro, Controle e Monitoramento, do Departamento de Pesca, da Superintendência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 369/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, Matrícula 1674, para a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura Aquícola, do Departamento de Maricultura, da Superintendência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 370/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JEFFERSON AFFONSO SOARES, Matrícula 17802, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 371/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2017/SDE.SEAAP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANDRÉ LUIZ MALVÃO DE SOUSA, Matrícula 3473, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
JOÃO CARLOS RABELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 362/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2017/SDUS.SEOPJ, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 09 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotécnica, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da

Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA Nº 258/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOCÉLIA DA SILVA CARVALHO PERES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Jurídico, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 239/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARIA ROSINEIDE BRITO PAULINO FERREIRA, Matrícula 3383, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Cidade Inteligente, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
MARCUS VENÍSSUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 439/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 009/2017/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 16 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, Agente Patrimonial, Matrícula 20617, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 440/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 021/2017/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 25 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora CHRISTIANE SALOMÃO FERNANDES, Agente Administrativo, Matrícula 2515, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 045/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

PATRÍCIA BRONSATO CANELLA MOREIRA – Matrícula 190498  
SUPLENTE: MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568

**MEMBROS:**

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568  
FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA – Matrícula 190602  
SAMUEL FRANCISCO – Matrícula 190506

EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 190739  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 046/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

**PREGOEIRO:**

ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Matrícula 190695  
SUPLENTE: MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568

**EQUIPE DE APOIO:**

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA – Matrícula 190602  
ANDREIA BITENCOURT DA SILVA – Matrícula 190661  
HELOISA HELENA DA SILVA DE SOUZA – Matrícula 190364

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE

**ERRATA**

PREGÃO Nº 001/2017  
PROCESSO: 2017000058

O Pregoeiro do Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que o Edital de Pregão nº 001/2017, sofrerá alterações necessárias em seu subitem 12.3.1, alínea “b”, Índice de Endividamento, conforme solicitação da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

Passivo circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido < ou = 0,5

**LEIA-SE:**

Passivo circulante + Passivo Não Circulante / ATIVO TOTAL < ou = 0,5

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017, efetuada no

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 713, de 24 de janeiro de 2017, na página 3,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, da Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Presidentes das Autarquias, Fundações Municipais e Instituto, no âmbito de suas respectivas pastas:”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, de Governo e Relações Institucionais, da Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Presidentes das Autarquias, Fundações Municipais e Instituto, no âmbito de suas respectivas pastas:”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**ERRATA/REMARCAÇÃO**

PREGÃO Nº 001/2017

PROCESSO: 2017000058

O Pregoeiro do Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que o Edital de Pregão nº 001/2017, sofrerá alterações necessárias, conforme solicitação da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Corrente > ou = 1

**LEIA-SE:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Corrente > ou = 1,5

**ONDE SE LÊ:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Geral > ou = 1

**LEIA-SE:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Geral > ou = 1,5

**ONDE SE LÊ:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Endividamento < ou = 1

**LEIA-SE:**

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Endividamento < ou = 0,5

**ONDE SE LÊ:**

Item: 12.4.1 – (b) - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de saúde em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões compactadores e/ou furgonetas dotados de sistema de rastreamento por satélite;

- Varrição manual de vias e logradouros públicos;

- Coleta e remoção de entulhos e inservíveis com o emprego de caminhões dotados de sistema de rastreamento por satélite;

- Limpeza manual de praias;

- Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

**LEIA-SE:**

Item: 12.4.1 – (b) - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões compactadores dotados de sistema de rastreamento por satélite quantidade mínima de 3.072,24 t/mês;

- Coleta e transporte de resíduos de saúde e em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões Furgoneta Hospitalar e dotados de sistema de rastreamento por satélite quantidade mínima de 19,37 t/mês;

- Varrição manual de vias e logradouros públicos, quantidade mínima de 3.988,81 km/mês;

- Limpeza manual de praias quantidade mínima de 782.859,60 m²;

- Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos quantidade mínima de 3.300,00 t/mês.

**ONDE SE LÊ:**

Item: 12.4.1 – (d) - Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

**LEIA-SE:**

Item: 12.4.1 – (d) - Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos

quantidade mínima de 3.300,00 t/mês.

**ONDESELÊ:**

Item: 12.4.1 – (e) Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente (no caso do estado do Rio de Janeiro – INEA), que autorize a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos;

**LEIA-SE:**

Item: 12.4.1 – (e) Licenças de Operação expedida por órgão ambiental competente (no caso do estado do Rio de Janeiro – INEA), que autorize a empresa a executar as atividades de: coleta e transporte; e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Acrescenta-se:

Item: 12.3.1 – (d) Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, R\$ 3.828.295,31 (três milhões, oitocentos e vinte oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Assim, fica estabelecida a remarcação do certame do Pregão nº 001/2017 do Município de Angra dos Reis, para o dia 06/02/2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**DECRETO No 10.466, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.456, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**DECRETO No 10.466, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.456, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**DECRETO No 10.462, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFESSORES, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.372, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de professores, criada pelo Decreto nº 10.372, de 17 de outubro de 2016; e os termos do Memorando nº 053/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de professores, criada pelo Decreto nº 10.372, de 17 de outubro de 2016, cujos membros passam a ser os seguintes:

**PRESIDENTE:**

Adriana Teixeira – Matrícula 3692

**MEMBROS:**

Maria da Glória Diniz Rosa - Matrícula 3837

Vítor Thiago da Silva – Matrícula 3217

Glauciane Soares Basílio – Matrícula 6671

Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro – Matrícula 7756

Bruna Pereira Bastos – Matrícula 25375

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECRETO No 10.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E INSPETOR DE ALUNOS, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016 e os termos do Memorando nº 054/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Concurso Público, para provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016, cujos membros passam a ser os seguintes:

**PRESIDENTE:**

Joelton Antônio Conte – Matrícula 19810

**MEMBROS:**

Maria da Glória Diniz Rosa - Matrícula 3837

Paula Rodrigues Costa Moreira – Matrícula 19.490

Sandra Maria Constantino – Matrícula 3.265

Fabiana Júdice de Oliveira – Matrícula 1962

Adriana Teixeira – Matrícula 3692

Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro – Matrícula 7756

Bruna Pereira Bastos – Matrícula 25375

Roslane Ramos de Oliveira – Matrícula 2605

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECRETO No 10.464, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**SUSPENDE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção da Administração Municipal, nos exatos termos do art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 10.446/2017, que decreta estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a ajuda financeira do Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado pela Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.496, de 25 de março de 2010, oneram de forma significativa as despesas desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um estudo para readequação dos critérios da referida Lei, bem como do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta o Programa supramencionado;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspensa a ajuda financeira instituída pelo Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado através da Lei Municipal nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.496, de 25 de março de 2010, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos.

Art. 2º Ficam também suspensos os efeitos do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta o Programa supramencionado, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO  
DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A Comissão de Registro Cadastral, vem tornar público, que está recebendo requerimentos de cadastros de interessados em se inscreverem no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, que deverão dar entrada em Processo Administrativo junto à Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 5.248/07, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, em qualquer dia útil, entre 09h30min e 16h00min. O referido Decreto poderá ser obtido através site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) na pasta Licitações. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através do tel.(24) 3365-6439 ou no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.

ADRIANO DE MOURA VIDAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: SAULO DA CRUZ MACHADO

Ato: Portaria nº 1743/2016

Data: 15/12/2016

Validade: 29/12/2016

Publicação: 29/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SAULO DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 4539, Farmacêutico, Referência 300, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1743/2016 de 15 de dezembro de 2016, publicada em 29 de dezembro de 2016 com validade a partir de 29 de dezembro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$4.373,79

Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$918,49

TOTAL R\$5.292,28

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

NEUSA MARIA B.A GONÇALVES

DIRETORA DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: VALÉRIA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1732/2016

Data: 05/12/2016

Validade: 20/12/2016

Publicação: 20/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VALÉRIA DOS SANTOS, matrícula nº 3873, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1732/2016 de 05 de dezembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016, com validade a partir de 20 de dezembro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário base (Artigo 6º, Incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº

41/03 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.293,80

Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 271,69

TOTAL R\$1.565,49

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2017

NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES

AG. ADM.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: THEREZA CRISTINA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA

Ato: Portaria nº 855/2014

Data: 11/09/2014

Validade: 26/09/2014

Publicação: 26/09/2014 Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora THEREZA CRISTINA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1416, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 855/2014 de 11 de setembro de 2014, publicada em 26 de setembro de 2014, com validade a partir de 26 de setembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 6.091,19

Triênio Lei 11.6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 706,57

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 127,34

Incorporação por Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.637,44

TOTAL R\$ 8.562,54

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2017

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

AG. ADM.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: LAUDICEIA ALVES FREITAS

Ato: Portaria nº 211/2014

Data: 28/02/2014

Validade: 24/03/2014

Publicação: 24/03/2014

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora LAUDICEIA ALVES FREITAS, matrícula nº 2314, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 211/2014 de 28 de fevereiro de 2014, publicada em 24 de março de 2014, com validade a partir de 24 de março de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.085/2013 e (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.024,50

Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 647,94

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 46,28

Incorporação – Média de valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 811,38

TOTAL R\$ 5.530,10

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2017

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ANITA MARCONDES RODRIGUES

Ato: Portaria nº 1402/2013

Data: 15/07/2013

Validade: 19/07/2013

Publicação: 19/07/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas

referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANITA MARCONDES RODRIGUES, matrícula nº 2174, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1402/2013 de 15 de julho de 2013, publicada em 19 de julho de 2013, com validade a partir de 19 de julho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003

c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.085/2013 e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.024,50

Triênio Lei 10,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 414,52

TOTAL R\$ 4.439,02

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: WANDA MARIA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 448/2014

Data: 16/05/2014

Validade: 06/06/2014

Publicação: 06/06/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora WANDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2860, Professor MG-3, Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 448/2014 de 16 de Maio de 2014, publicada em 06 de junho de 2014, com validade a partir de 06 de junho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4306,21

Triênio Lei 11.6% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 499,52

Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 99,03

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 990,30

TOTAL R\$ 6.068,36

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidor: PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 785/2015

Data: 02/09/2015

Validade: 04/09/2015

Publicação: 04/09/2015

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais do servidor: PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3980, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 785/2015 de 02 de setembro de 2015, publicada em 04 de setembro de 2015, com validade a partir de 04 de setembro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.397/2015 e Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 5.084,39

Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 818,58

TOTAL R\$ 5.902,97

ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 349/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1292, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 349/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

Triênio Lei 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 686,84

TOTAL R\$ 5.423,67

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: DENISE MARY ROSA MAIA

Ato: Portaria nº 773/2014

Data: 08/08/2014

Validade: 15/08/2014

Publicação: 15/08/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora DENISE MARY ROSA MAIA, matrícula nº 1057, Docente II Ref. 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 773/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, com validade a partir de 15 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 7.188,99

Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.459,36

Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 300,59

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 150,30

TOTAL R\$ 9.099,24

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: MARIA DA CONCEICAO MARQUES LARA

Ato: Portaria nº 346/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas

referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA CONCEICAO MARQUES LARA, matrícula nº 2328, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 346/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014 Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.306,21

Triênio Lei 16.1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$693,29

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 832,32

TOTAL R\$ 6.005,12

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

Servidora: NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES

Ato: Portaria nº 1540/2016

Data: 20/10/2016

Validade: 28/10/2016

Publicação: 28/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 1777, Atendente de Enfermagem, Referência 106, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1540/2016 de 20 de outubro de 2016, publicada em 28 de outubro de 2016, com validade a partir de 28 de outubro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$2.580,47

Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 541,89

TOTAL R\$ 3.122,36

ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e  
TERMO DE RESCISÃO DE AMIGÁVEL Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 025/2016.

OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 025/2016, referente a prestação de serviços de Análise e Consultoria Administrativa e Tributária para análise e identificação de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, mais especificamente de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior, na forma do TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: Fica a partir da data da assinatura deste termo, rescindindo de pleno direito, o CONTRATO Nº 008/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 79, II da Lei 8666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Procurador Geral do Município e Ratificado pela Prefeita Municipal às folhas 491 do Processo Administrativo nº 2016013902.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SARA ROSA RODRIGUES

GERÊNA DE CONTROLE DE CONTRATOS

LEI Nº 3.662, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO  
CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

FICA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS IMPEDIDO DE CONCEDER FINANCIAMENTO, BENEFÍCIO, INCENTIVO, FOMENTO ECONÔMICO OU INVESTIMENTO ESTRUTURANTE A EMPRESAS SEDIADAS OU QUE VENHA A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica o Município de Angra dos Reis impedido de conceder financiamento, benefício, incentivo, isenções fiscais, fomento econômico ou investimento estruturante a qualquer empresa sediada ou que venha a se instalar no Município de Angra dos Reis pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 2º Fica suspenso, por prazo indeterminado, os benefícios, incentivos fiscais, isenções fiscais concedidos pelo Município de Angra dos Reis aos Clubes, Associações Civis, Iate Clube, Agremiações e Empresas localizados neste Município.

§ 1º Ressalvada as isenções a termo ou condicionadas, como também de grande repercussão local, que deverão ser analisadas pelo Poder Executivo Municipal, após autorização legislativa.

§ 2º A suspensão disciplinada no caput deste artigo abrange todos os benefícios, incentivos e isenções concedidas através de concessão de título de utilidade pública.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE  
JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### LEI Nº 3.663, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO  
CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração, prevista na Lei nº 3.616, de 01 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Assistente de Cooperação Institucional, sigla ACI, de livre nomeação e exoneração, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição da República, com vencimento e quantitativo previstos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º O cargo criado pela presente Lei serão destinados à realização de atividades voltadas à cooperação técnica e material com órgãos e instituições públicas com sede no Município de Angra dos Reis, cujas atribuições constam do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE  
2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### ANEXO I

#### SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
2.0.5	Assistente de Cooperação Institucional	ACI	12	R\$ 2.205,00

### ANEXO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES

O Assistente de Cooperação Institucional deverá realizar atividades voltadas à cooperação técnica e material com órgãos e instituições públicas com sede no Município de Angra dos Reis, sendo responsável pelas atividades administrativas gerais, tais como digitação de documentos, elaboração de certidões, processamento de petições, recebimento, conferência de remessas e atendimento ao público, bem como as atividades voltadas à guarda e conservação de bens e processos e outras atividades correlatas.

**LEI Nº 3.664, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 412, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º Fica revogado o disposto no § 2º, art. 50 da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro 1995, introduzido pela Lei Municipal nº 2.724, de 17 de janeiro de 2011, que trata das incorporações concedidas aos servidores efetivos que no exercício do cargo em comissão e/ou função gratificada pelo tempo de 10 (dez) anos.**

**§ Único. As incorporações já concedidas que encontram-se sub judice no processo nº 0060210-90.2015.8.19.000, em trâmite perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, serão mantidas até o pronunciamento final do processo judicial.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO**

**LEI Nº 3.665, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**SUSPENDE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o procedimento de avaliação para promoção e progressão por merecimento regulamentado no artigo 43 do Decreto Municipal nº 7.592, de 14 de setembro de 2010 e no Decreto Municipal nº 7.605, de 20 de setembro de 2010, que disciplinam as Leis nºs. 1.683, de 26 de maio de 2006 e 1.857, de 05 de outubro de 2007.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO**

**LEI Nº 3.666, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**SUSPENDE OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PASSAGEIRO CIDADÃO, CRIADO PELA LEI Nº 2.767, DE 15 DE JULHO DE 2011.**

**Art. 1º Ficam suspensos por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, a critério do Poder Público Municipal, os benefícios do Programa Passageiro Cidadão, criado pela Lei nº 2.767, de 15 de julho de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.177, de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 2º A suspensão de que trata o artigo 1º terá início no dia 15 de janeiro de 2017.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO**

**ERRATA**

Na publicação do anexo I, da Lei nº 3.618, de 01 de janeiro de 2017, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 706, de 05 de janeiro de 2017, pág. 23/24, Onde se lê:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>SIGLA</b>
<b>9 Secretário de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>SE</b>	<b>01</b>	<b>SDE</b>
9.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDE.ASJUR
9.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDE.ASTEC
9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDE.ASRIN
9.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDE.DECIN
9.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
<b>9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEAAP</b>
9.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca	CC-3	01	SDE.AFPAP
9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	CC-3	01	SDE.AFPPA
<b>9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUAPE</b>
9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	01	SDE.DEPES
9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca	FG-2	01	SDE.COPEP
9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento	FG-2	01	SDE.COPLO
9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01	SDE.CTRCM
9.1.1.2 Departamento de Maricultura	FG-1	01	SDE.DEMAR
9.1.1.2.1 Coordenação de Piscicultura Marinha	FG-2	01	SDE.COPMA
9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola	FG-2	01	SDE.COIAQ
<b>9.1.2 Superintendência de Agricultura</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUPAG</b>

9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01	SDE.DEAPE
9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Psicultura	CT	01	SDE.CTAPP
9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01	SDE.ASPAB
9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDE.DEPIN
9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	CT	01	SDE.CTMAM
<b>9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEICS</b>
9.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	CC-3	01	SDE.ASTPC
9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias	CC-3	01	SDE.ASRPO
9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	01	SDE.ASRCN
9.2.0.5 Departamento de Comércio	FG-1	01	SDE.DEPCO
9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio	CT	01	SDE.CTRCO
9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	CT	01	SDE.CTPNE
9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	FG-1	01	SDE.DFQMO
9.2.0.7 Departamento de Indústria	FG-1	01	SDE.DEIND
9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	CT	01	SDE.CTRIN
9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade	CT	01	SDE.CTVIA
<b>9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDSP.SECUP</b>
9.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDSP.ASGAB
9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura	FG-3	01	SDSP.ACMCU
9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	CC-3	01	SDSP.ASGEV
9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	CC-3	01	SDSP.AGESC
9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	CC-3	01	SDSP.AFIPP
<b>9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDSP.SUCUP</b>
9.3.1.1 Departamento de Administração	FG-1	01	SDSP.DEADM
9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	FG-1	01	SDSP.DCIDC
9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	01	SDSP.CTCID
9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural	FG-2	01	SDSP.CIACU
9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	FG-1	01	SDSP.DEPHC
9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	01	SDSP.CPGEA
9.3.1.3.2 Coordenação de Pesquisa e Memória	FG-2	01	SDSP.CPEME
9.3.1.3.2.1 Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	FG-3	01	SDSP.ASMRC
9.3.1.3.2.2 Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena	FG-3	01	SDSP.ACCSB
9.3.1.4 Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	CT	01	SDSP.CTMAS
9.3.1.5 Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad	CT	01	SDSP.CTCTM
9.3.1.6 Coordenação Técnica da Casa da Cultura	CT	01	SDSP.CTCUL

**RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES**

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	3	3	10	10	12	8	8	1	56

**Leia-se:**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
9 Secretário de Desenvolvimento Econômico	SE	01	SDE



9.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDE.ASJUR
9.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDE.ASTEC
9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDE.ASRIN
9.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDE.DECIN
9.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
<b>9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEAAP</b>
9.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca	CC-3	01	SDE.AFPAP
9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	CC-3	01	SDE.AFPPA
<b>9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUAPE</b>
9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	01	SDE.DEPES
9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca	FG-2	01	SDE.COPES
9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento	FG-2	01	SDE.COPLO
9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01	SDE.CTRCM
9.1.1.2 Departamento de Maricultura	FG-1	01	SDE.DEMAR
9.1.1.2.1 Coordenação de Piscicultura Marinha	FG-2	01	SDE.COPMA
9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola	FG-2	01	SDE.COIAQ
<b>9.1.2 Superintendência de Agricultura</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUPAG</b>
9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01	SDE.DEAPE
9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	CT	01	SDE.CTAPP
9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01	SDE.ASPAB
9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDE.DEPIN
9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	CT	01	SDE.CTMAM
<b>9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEICS</b>
9.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	CC-3	01	SDE.ASTPC
9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias	CC-3	01	SDE.ASRPO
9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	01	SDE.ASRCN
9.2.0.5 Departamento de Comércio	FG-1	01	SDE.DEPCO
9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio	CT	01	SDE.CTRCO
9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	CT	01	SDE.CTPNE
9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	FG-1	01	SDE.DFQMO
9.2.0.7 Departamento de Indústria	FG-1	01	SDE.DEIND
9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	CT	01	SDE.CTRIN
9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade	CT	01	SDE.CTVIA
<b>9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SECUP</b>
9.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura	FG-3	01	SDE.ACMCU
9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	CC-3	01	SDE.ASGEV
9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	CC-3	01	SDE.AGESC
9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	CC-3	01	SDE.AFIPP
<b>9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUCUP</b>
9.3.1.1 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	FG-1	01	SDE.DCIDC
9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	01	SDE.CTCID
9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural	FG-2	01	SDE.CIACU
9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	FG-1	01	SDE.DEPHC
9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	01	SDE.CPGEA

9.3.1.3.2	Coordenação de Pesquisa e Memória	FG-2	01	SDE.CPEME
9.3.1.3.2.1	Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	FG-3	01	SDE.ASMRC
9.3.1.3.2.2	Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena	FG-3	01	SDE.ACCSB
9.3.1.4	Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	CT	01	SDE.CTMAS
9.3.1.5	Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad	CT	01	SDE.CTCTM
9.3.1.6	Coordenação Técnica da Casa da Cultura	CT	01	SDE.CTCUL

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	3	3	10	10	12	8	8	1	56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

#### ERRATA

Na publicação do anexo I, da Lei nº 3.618, de 01 de janeiro de 2017, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 706, de 05 de janeiro de 2017, pág. 23/24, Onde se lê:

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
<b>9 Secretário de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>SE</b>	<b>01</b>	<b>SDE</b>
9.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDE.ASJUR
9.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDE.ASTEC
9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDE.ASRIN
9.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDE.DECIN
9.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
<b>9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEAAP</b>
9.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca	CC-3	01	SDE.AFPAP
9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	CC-3	01	SDE.AFPPA
<b>9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUAPE</b>
9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	01	SDE.DEPES
9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca	FG-2	01	SDE.COPES
9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento	FG-2	01	SDE.COPLO
9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01	SDE.CTRCM
9.1.1.2 Departamento de Maricultura	FG-1	01	SDE.DEMAR
9.1.1.2.1 Coordenação de Piscicultura Marinha	FG-2	01	SDE.COPMA
9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola	FG-2	01	SDE.COIAQ
<b>9.1.2 Superintendência de Agricultura</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUPAG</b>
9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01	SDE.DEAPE
9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	CT	01	SDE.CTAPP
9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01	SDE.ASPAB
9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDE.DEPIN
9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	CT	01	SDE.CTMAM
<b>9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEICS</b>
9.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	CC-3	01	SDE.ASTPC
9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias	CC-3	01	SDE.ASRPO

9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	01	SDE.ASRCN
9.2.0.5 Departamento de Comércio	FG-1	01	SDE.DEPCO
9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio	CT	01	SDE.CTRCO
9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	CT	01	SDE.CTPNE
9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	FG-1	01	SDE.DFQMO
9.2.0.7 Departamento de Indústria	FG-1	01	SDE.DEIND
9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	CT	01	SDE.CTRIN
9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade	CT	01	SDE.CTVIA
<b>9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDSP.SECUP</b>
9.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDSP.ASGAB
9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura	FG-3	01	SDSP.ACMCU
9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	CC-3	01	SDSP.ASGEV
9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	CC-3	01	SDSP.AGESC
9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	CC-3	01	SDSP.AFIPP
<b>9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDSP.SUCUP</b>
9.3.1.1 Departamento de Administração	FG-1	01	SDSP.DEADM
9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	FG-1	01	SDSP.DCIDC
9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	01	SDSP.CTCID
9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural	FG-2	01	SDSP.CIACU
9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	FG-1	01	SDSP.DEPHC
9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	01	SDSP.CPGEA
9.3.1.3.2 Coordenação de Pesquisa e Memória	FG-2	01	SDSP.CPEME
9.3.1.3.2.1 Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	FG-3	01	SDSP.ASMRC
9.3.1.3.2.2 Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena	FG-3	01	SDSP.ACCSB
9.3.1.4 Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	CT	01	SDSP.CTMAS
9.3.1.5 Coordenação Técnica do Centro Cultural Théóphilo Massad	CT	01	SDSP.CTCTM
9.3.1.6 Coordenação Técnica da Casa da Cultura	CT	01	SDSP.CTCUL

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	3	3	10	10	12	8	8	1	56

## Leia-se:

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
<b>9 Secretário de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>SE</b>	<b>01</b>	<b>SDE</b>
9.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDE.ASJUR
9.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDE.ASTEC
9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDE.ASRIN
9.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDE.DECIN
9.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
<b>9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEAAP</b>
9.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e	CC-3	01	SDE.AFPAP

Pesca			
9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	CC-3	01	SDE.AFPPA
<b>9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUAPE</b>
9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	01	SDE.DEPEs
9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca	FG-2	01	SDE.COPEs
9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento	FG-2	01	SDE.COPLo
9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01	SDE.CTRCM
9.1.1.2 Departamento de Maricultura	FG-1	01	SDE.DEMAR
9.1.1.2.1 Coordenação de Piscicultura Marinha	FG-2	01	SDE.COPMA
9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola	FG-2	01	SDE.COIAQ
<b>9.1.2 Superintendência de Agricultura</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUPAG</b>
9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01	SDE.DEAPE
9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	CT	01	SDE.CTAPP
9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01	SDE.ASPAB
9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDE.DEPIN
9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	CT	01	SDE.CTMAM
<b>9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SEICS</b>
9.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	CC-3	01	SDE.ASTPC
9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias	CC-3	01	SDE.ASRPO
9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	01	SDE.ASRCN
9.2.0.5 Departamento de Comércio	FG-1	01	SDE.DEPCO
9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio	CT	01	SDE.CTRCO
9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	CT	01	SDE.CTPNE
9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	FG-1	01	SDE.DFQMO
9.2.0.7 Departamento de Indústria	FG-1	01	SDE.DEIND
9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	CT	01	SDE.CTRIN
9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade	CT	01	SDE.CTVIA
<b>9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-1</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SECUP</b>
9.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura	FG-3	01	SDE.ACMCU
9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	CC-3	01	SDE.ASGEV
9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	CC-3	01	SDE.AGESC
9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	CC-3	01	SDE.AFIPP
<b>9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio</b>	<b>CC-2</b>	<b>01</b>	<b>SDE.SUCUP</b>
9.3.1.1 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	FG-1	01	SDE.DCIDC
9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	01	SDE.CTCID
9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural	FG-2	01	SDE.CIACU
9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	FG-1	01	SDE.DEPHC
9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	01	SDE.CPGEA
9.3.1.3.2 Coordenação de Pesquisa e Memória	FG-2	01	SDE.CPEME
9.3.1.3.2.1 Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	FG-3	01	SDE.ASMRC
9.3.1.3.2.2 Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena	FG-3	01	SDE.ACCSB
9.3.1.4 Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	CT	01	SDE.CTMAS
9.3.1.5 Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad	CT	01	SDE.CTCTM
9.3.1.6 Coordenação Técnica da Casa da Cultura	CT	01	SDE.CTCUL

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	3	3	10	10	12	8	8	1	56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 016/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI 412/1995 E, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 007/2017.

#### RESOLVE:

- 1 – Ceder a servidora CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO, advogada, mat. 270, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.
- 2 – A presente cessão dar-se-á com ônus para o Executivo Municipal.
- 3 – A despesa decorrente da publicação do presente ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Novos pólos esportivos serão lançados no dia 30, segunda-feira

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, inicia na próxima segunda-feira, 30. Entre os novos pólos estão o aeroboxe, no Mirante do Camorim, todas as 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, 7h30 às 8h30, com o professor Carlão, e no Estádio Municipal, as 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>, de 17 às 18h e 18h às 19h, com o professor Julião.

Já a ginástica localizada, vai acontecer na quadra de esportes do Condomínio Praia do Jardim, as 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>, das 7h às 8h, com o professor Marcus Câmara. No dia 6 de fevereiro começam os pólos esportivos em Monsuaba, com caminhadas e treinamentos funcionais as 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 7h30 às 9h30, e caminhadas e hidroginástica (Praia do Portão), as 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>, no mesmo horário, com o professor Marcelo Coutinho. No mesmo dia, 6, no Estádio Municipal, o professor Guido, vai dar início, as 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>, das 9h30

às 11h30 e das 14h às 17h, as aulas de ginástica artística.

As aulas no GDV se iniciam no dia 7, com as atividades de natação e hidroginástica acontecendo as 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>, nos horários de 9h às 12h e 13h30 às 16h, natação, com os professores Adriana e Celso, e das 7h30 às 8h30, hidroginástica, com o professora Adriana. Também no dia 7, tem início o pólo esportivo de canoagem, na Praia do Bonfim, as 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>, das 9h às 12h e 13h30 às 16h30, com as professoras Cássia e Rafaela. O pólo na piscina do Ceav começa no dia 8, com aulas de hidroginástica as 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 7h30 às 8h30 e das 17h às 18h, com a professora Luciana, e natação, também as 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, com as professoras Cássia e Rafaela. As inscrições para os pólos de natação e hidroginástica na piscina do Ceav começam nesta segunda-feira, 30, no Estádio Municipal, Balneário, das 8h30 às 17h.

